



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao vigésimo nono (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. Luiz Antônio Lopes Barros e Adriano Marcio Bueno, foi realizada a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) Vereadores, tendo faltado o Vereador Sr. Milton de Araujo Pereira Junior. Após a leitura do trecho Bíblico, Joao, Cap. 01 vs. de 47 a 51, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 17º Sessão Ordinária do atual exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº239/2025 o qual encaminha o Projeto de Lei Complementar 008/2025 em CARATER DE URGENCIA ESPECIAL; c) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 de autoria do prefeito municipal, onde dispõe sobre a extinção, na vacância, de empregos públicos comissionados e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência está que foi aprovada pela maioria de votos, tendo os Vereadores Sr. Antonio Donizete Ponso e Sra. Denise Santos Gouveia votado contra a urgência. Em seguida o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado às Comissões para os devidos pareceres; d) Leitura da Indicação nº 050/2025 e nº 051 de autoria do Vereador Sr. Adriano Marcio Bueno; e) Leitura da Indicação nº 052/2025 e nº 053 de autoria do Vereador Sr. Antonio Donizete Ponso; Em seguida o Sr. Presidente declarou que as indicações serão encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: f) Leitura do Parecer nº 083/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025; g) Leitura do Parecer nº 084/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025; h) Leitura do Parecer nº 085/2025 dos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada pela maioria de votos, tendo os Vereadores Sr. Antonio Donizete Ponso e Sra. Denise Santos Gouveia votado contra a dispensa de leitura. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 foi aprovado pela maioria de votos, tendo os Vereadores Sr. Antonio Donizete Ponso e Sra. Denise Santos Gouveia votado contra a aprovação do referido projeto; Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Fez uso da palavra os Vereadores Sra. Denise Santos Gouveia e Sr. Milton Araujo Pereira Junior, Antonio Donizete Ponso, Gerson Caetano Crepaldi e Edvaldo Barberino cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada..-.-.-.-.-